



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

MC

Q

**ACTA Nº 17/22**

*Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

**Realizada em 25 de agosto de 2022**

-----Aos vinte e cinco dias de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira.-----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----  
-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, respeitante ao dia 25 de agosto de 2022.-----

-----**PONTO NÚMERO UM – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ADMINISTRATIVO) – CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL** – Foi presente proposta do senhor Presidente da Junta relativamente à avaliação do período experimental e respetivo relatório da trabalhadora Dora Isabel Rio Martins. O Executivo, em cumprimento do disposto no nº 4ª do art.º 46 da lei nº 35/2014, procedeu à avaliação e classificação do período experimental, com análise ao relatório apresentado pela trabalhadora e aos elementos recolhidos e deliberou, por unanimidade, homologar a classificação final de dezoito valores e considerar concluído com sucesso o período experimental.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) – CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL** – Foi presente proposta do senhor Presidente da Junta relativamente à avaliação do período experimental e respetivo relatório do trabalhador José Inês da Costa Martins. O Executivo, em cumprimento do disposto no nº 4ª do art.º 46 da lei nº 35/2014, procedeu à avaliação e classificação do período experimental, com análise ao relatório apresentado pelo trabalhador



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

mc

Q

*(Reunião de 25/08/2022)*

e aos elementos recolhidos e deliberou, por unanimidade, homologar a classificação final de dezasseis valores e considerar concluído com sucesso o período experimental.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – SÍTIO DA TORRE - CAIXA DE TELECOMUNICAÇÕES – INFORMAÇÃO** – Foi presente email remetido pelo senhor Nuno Silva, residente na rua das Amendoeiras, lote 39 no sítio da Torre, a informar que junto à sua residência existe uma caixa de telecomunicações subterrânea no passeio que está mal fechada, estando uma das partes da tampa elevada, com uma corda e pins de sinalização, colocando em risco quem por ali circula, podendo tropeçar e cair, envia em anexo foto comprovativa. Solicita assim uma justificação do porquê a tampa estar assim e uma resolução da situação.-----

-----O Executivo tomou conhecimento e irá proceder às diligências necessárias para resolver a situação.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – ANAFRE – EMERGÊNCIA UA – OPERAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS DESLOCADAS DA UCRÂNIA** – Foi presente email remetido pela Anafre a informar que sendo a operação de acolhimento de pessoas deslocadas da Ucrânia um fenómeno com uma dimensão sem precedentes na história recente do nosso país, tendo Portugal registado desde 24 de fevereiro de 2022 até à data, 49431 pedidos de proteção temporária, número esse que diariamente aumenta e consequentemente mantém-se a necessidade de assegurar uma resposta adequada às solicitações de alojamento de emergência. Reconhecendo o contributo fundamental das autarquias para este processo coletivo de acolhimento e solidariedade, é importante continuar a garantir o acesso a alojamento de emergência e subsequentes, assim vem apelar mais uma vez à solidariedade e informar que disponibilizam um formulário no caso a Junta pretenda sinalizar disponibilidades de alojamento e acompanhamento.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – PROPOSTA DE PARCERIA NA SEIVA2022** – Foi presente email remetido pela ARHAlgarve – Administração da Região Hidrográfica do Algarve dando a conhecer o projeto Voluntariado ambiental para a água “Semana de educação e Iniciativas de Voluntariado Ambiental – SEIVA” que irá decorrer entre 8 e 16 de outubro e que terá como tema “Impacto das alterações climáticas nos ecossistemas aquáticos” promovido todos os anos juntamente com os parceiros. Tendo como principais destinatários as comunidades escolares, entre outros, os técnicos da administração pública regional e local, as empresas, as associações empresarias, profissionais, culturais, recreativas, as organizações não-governamentais de ambiente e os cidadãos. Pelo que convida a Junta a associar-se a esta iniciativa e caso considere viável uma parceria deverá entrar em contato com a brevidade possível e o envio do logotipo para inclusão no material de divulgação bem como o preenchimento do ficheiro excel que se encontra anexo ao email com a indicação da atividade e até ao final do mês de agosto.-----

-----Propõe ainda que durante o próximo ano escolar 2022/2023 a colaboração da Junta no âmbito de uma abordagem “Aliança pela Água”, sinalizando o esforço de todos na região para o uso eficiente da água, com vista ao reforço de uma maior consciência coletiva





**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*MC*  
*Q*

*(Reunião de 25/08/2022)*

*Ou seja, para o licenciamento, as condições do local e regulamento serão reavaliados pela DRAP do Barlavento, tendo em conta o tempo que passou e a nova legislação em vigor (em anexo), a qual terá de ser incluída também no Regulamento Interno.*

*A DGAV esclareceu ainda que o processo tem de ser tratado pela Junta de Freguesia e não pela ASCAL, com o apoio da DRAP– Eng.º Valamatos e Chefe de Divisão – Eng.º José Paulo. ...”*

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar seguimento ao processo.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – IPDJ – SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO – CONVITE** – Foi presente email remetido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude – IPDJ a convidar a Junta de Freguesia a integrar no seu evento da “Semana Europeia do Desporto” para a concretização de uma atividade de acordo com a habitual intervenção/modalidade atendendo às temáticas referidas no quadro abaixo indicado e para o efeito a proposta deverá ser enviada até ao dia 12 de setembro preenchendo o ficheiro que enviam anexo ao email:-----

<b>Data</b>	<b>Temática</b>
<b>23 set</b>	<b>Desporto e Ensino Superior #BEACTIVE DAY, Dia do fitness Youth Sport Labs</b>
<b>24 set</b>	<b>#BeActive em Família #Beactive Night</b>
<b>25 set</b>	<b>Desportos Náutico Desporto na Natureza Bike Day</b>
<b>26 set</b>	<b>Desporto no Trabalho</b>
<b>27 set</b>	<b>Desportos Urbanos Desporto em Casa</b>
<b>28 set</b>	<b>Desporto Inclusivo</b>
<b>29 set</b>	<b>Desporto Sénior</b>
<b>30 set</b>	<b>Desporto na Escola III Fórum Nacional Cerimónia de Encerramento em Olhão - Jardim Pescador Olhanense</b>

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – ANAFRE – PROTOCOLO CTT/ANAFRE** – Foi presente email remetido pela a Anafre com a informação sobre reunião de trabalho havida entre a Anafre e os CTT no passado dia 18 de agosto cujo o seu conteúdo se transcreve:-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*me*

*[Signature]*

**(Reunião de 25/08/2022)**

-----“... A pedido da ANAFRE, realizou-se ontem, dia 18 de agosto, uma reunião de trabalho entre a ANAFRE e os CTT onde foram discutidos os diversos reportes sobre as propostas de renovação dos contratos entre os CTT e cada uma das freguesias, cumpre informar o seguinte:

- Até ao dia de hoje, foram celebrados cerca de 700 contratos com as juntas de freguesias ao abrigo do protocolo assinado, em 2020, entre a ANAFRE e os CTT;
- Todas as freguesias que manifestaram a vontade de aderir às novas condições do protocolo, viram os seus contratos renovados, mantendo o horário de funcionamento e beneficiando da respetiva compensação remuneratória;
- Passados quase dois anos, estão os CTT a verificar o número de atendimentos realizados em cada posto, de forma a ser possível ajustar a remuneração devida a cada freguesia;
- Dos postos instalados nas juntas de freguesia, será proposto pelos CTT redução de horário a 168 postos, uma vez que o número médio de atendimentos varia entre menos de 1 e 11 atendimentos por dia;
- Destes 168 postos, há 83 juntas de freguesia que já aceitaram a redução de horário, por entenderem que corresponde ao serviço prestado e ainda por entenderem que mesmo assim estão a ser melhor remunerados do que eram antes da entrada em vigor do protocolo;
- Os restantes 85 postos foram ou estão a ser contactados para proceder ao mesmo ajuste de redução de horário por altura da renovação do contrato, sendo que, cerca de 20 só mais tarde procederão ao reajuste horário/remuneratório;
- Em 35 postos CTT, instalados em juntas de freguesia, foram propostas renovações de contrato com o alargamento de horário e conseqüente remuneração;
- Os contratos assinados entre os CTT e as juntas de Freguesia podem ser revistos a cada seis meses, competindo a cada executivo fazer uma avaliação objetiva entre o serviço que presta e a proposta de remuneração apresentada pelos CTT;

A ANAFRE colocou ainda outras questões relacionadas com diversas situações que nos têm sido reportadas, nomeadamente no que respeita à deficiente abordagem dos gestores comerciais e sobre esta matéria foi solicitado, pelos CTT, que reportássemos, de imediato, qualquer comportamento que objetivamente seja considerado reprovável, sendo que os CTT reprovam qualquer tipo de pressão, imposição ou mesmo ameaça por parte dos seus agentes comerciais.

Cumpre informar que também colocámos a questão, aos CTT, dos postos que trabalham manualmente, sem possibilidade de prestar todos os serviços que constam do protocolo. Fomos informados que cada caso será avaliado devidamente e que sempre que se justifique será o posto dotado que equipamento informático.

Queremos transmitir-vos que a ANAFRE também colocou a hipótese de ser possível regressar ao horário completo, mediante o aumento do serviço prestado, pois estamos convictos as freguesias tudo farão para prestar mais e melhor serviço à sua população. Esta situação foi de imediato aceite pelos CTT. Podendo em qualquer altura de renovação cada um dos contratos ser revista.



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 25/08/2022)*

*Queremos de forma muito clara, informar que não foi sinalizado o encerramento de qualquer posto de CTT.*

*Por fim, informar que a ANAFRE reafirmou a necessidade de o protocolo ser revisto oportunamente de forma a incluir o pagamento de uma parte variável cumulativamente à remuneração fixa.”*-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO ONZE – MERCADO MENSAL – JOSÉ MANUEL ANES CARDOSO** – Foi presente o requerimento do senhor José Manuel Anes Cardoso, residente na rua General Norton de Matos, nº 27, 1º esquerdo, Barreiro a solicitar a alteração dos dados do lugar nº 21, que estava em nome do seu pai para o seu nome, uma vez que o seu pai faleceu.-----

-----O Executivo após análise ao requerimento do senhor José Manuel Anes Cardoso deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE”** – Foi presente email remetido pelo senhor Hermogenes Morim referente à empreitada supramencionada a solicitar a prorrogação da data para procederem às reparações no âmbito da assistência em garantia da obra. Solicitando assim a data de 30/10/2022 para o término das reparações.-----

-----O Executivo após análise ao email supramencionado deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação.-----

-----**PONTO NÚMERO TREZE – ALTICE EMPRESAS – CONDIÇÕES CONTRATUAIS DE ADESÃO** – Foi presente email remetido pela Altice empresas com proposta de condições contratuais de adesão ao serviço de comunicações para a Junta de Freguesia, cuja a cópia fica apensa a esta ata.-----

-----O Executivo após análise às condições apresentadas deliberou, por unanimidade, confirmar as mesmas e concluir a adesão.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas 50 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

*Carla Isabel Pereira*  
*Maria Celine Mendes*